EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Segunda Vara Cível de Curitibanos

DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 14h30/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 14h30/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site:* www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitibanos - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 0900209-44.2014.8.24.0022

Exequente: Município de Curitibanos

Executado: Nei Antonio Goetten

**Bem:** Um lote de terras, situado no Bairro São Luiz, nesta cidade, à Rua Felipe Rosa, distando 48,00m da Rua Assis Camargo de Souza, designado pelo n. 06 da quadra 07, com área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, 12m com a ria Felipe Rosa; ao sul, 12m com o lote 12 de Dulci Omar Tortato; a leste, 30m com o lote 5 de Dulci Omar Tortato; a oeste, 30m com o lote 7 de Dulci Omar Tortato. **Observação:** Consta na matrícula do imóvel que na referida área de terras encontra-se uma casa de moradia construída de alvenaria com área de 54,00m². **Matrícula:** Imóvel sobre a matrícula 13.936 do CRI de Curitibanos/SC. **Ônus:** Débitos de IPTU no valor de R$ 1.498,03 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), atualizado até 08/04/2014. Há registro de penhora. **Endereço de vistoria:** Rua Felipe Rosa, nº 208, Bairro São Luiz, CEP 89520-000, no Município de Curitibanos/SC. **Depositário:** Nei Antonio Goetten. Avaliação territorial: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Avaliação predial: R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). **Avaliação total:** Avaliado em R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **Data da avaliação:** 06/12/2018. **Avaliação total atualizada:** R$ 151.355,84 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Data da atualização da avaliação:** 03/09/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online.* **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, bem como, os cônjuges, sócios e/ou acionistas, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praças; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos reger-se-ão pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade *“ad corpus”.* **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site:* [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e/ou *e-mail:* [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br), ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes

Juíza da Segunda Vara Cível de Curitibanos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324